



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0044/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no memorando nº 09/2019 DAE/HTO de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Ricardo Cenamo Cachichi	Coordenador de Curso e Representante da Formação Geral (C. da Natureza)
Naur João Janzantti Júnior	Representante da Formação Profissional
Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa	Representante da Formação Geral (Linguagens)
Thiago Tambasco Luiz	Representante da Formação Geral (Matemática)
Bernardo Soares Pereira	Representante da Formação Geral (C. Humanas)
Cássia Moretti	Coordenadoria de Extensão
Ricardo Barroso Leite	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Fernando Henrique Protetti	Pedagogo
Davina Marques	Diretoria Adjunta Educacional
Márcia Paulino dos Santos Chagas	Representante da Comunidade Externa
Camilla Davanço Prudêncio	Representante Discente

Art. 2º As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução nº 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º REVOGAR a Portaria HTO.0023/2018 de 10 de abril de 2018.

Art. 4º CONVALIDAR os atos desta comissão a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL